



Volta Redonda, 19 de agosto de 2016.

Carta nº. 129/2016 – CBH MPS

À Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP

Ilmo Sr. André Luis de Paula Marques

Diretor-Presidente

Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 – loja 1A

Manejo – Resende/RJ

27.520-005

Assunto: Prorrogação do Prazo para Utilização dos Recursos de Projetos para Custeio da AGEVAP

Referência: Resolução CBH-MPS nº 053/2016

Prezado Diretor,

O Comitê Médio Paraíba do Sul, em 24 de maio de 2016, através da Resolução CBH-MPS nº 053/2016, autorizou a AGEVAP a utilizar, de forma excepcional, os recursos deste Comitê discriminados na Resolução para custeio da entidade delegatária por um período de 3 meses. Sendo assim, a Resolução tem validade até dia 24/08/2016.

É de conhecimento que no fim do mês de julho do ano corrente, a AGEVAP recebeu repasse de recursos do Estado referente a 1ª parcela do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010, sendo que parte destes recursos serão utilizados para restituição dos valores utilizados pela delegatária nos meses de junho e julho/2016.

Considerando a incerteza sobre a regularização de repasse de recursos do referido Contrato e, conforme previsão do Parágrafo Primeiro, Art. 2º da Resolução, este Comitê vem, através desta, prorrogar o prazo da Resolução por mais 3 meses, a contar



de 24/08/2016, a fim de possibilitar a utilização dos recursos pela AGEVAP quando cessarem aqueles repassados e caso não haja mais nenhum repasse no período.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Teixeira

Vice-Presidente